

MEMÓRIA DE REUNIÃO

| | | | |
|-----------------------|--|--------------|-------------|
| Data: | 17/06/2020 | Hora: | 16:00-19:15 |
| Local: | Vídeoconferência (Teams) | | |
| Assunto: | 14ª reunião sobre o tema prioritário “Comercialização de Biodiesel” do Subcomitê Novo Cenário <i>Downstream</i> criado pelo CT-CB | | |
| Participantes: | Danielle Ornelas (MME/DCDP), Deivson Timbó (MME/DCDP), Pedro Milhomem (MME/DCDP), Ronny Peixoto (MME/DCDP), Umberto Mattei (MME/DBIO), Patrícia Baran (ANP/SDL), Diego Adriano (ANP/SDL), André Britto (ANP/SDL), Marco Pavarino (MAPA), Viviane Anjos (MAPA), Cid Caldas (MAPA), Ana Lúcia Alves (Casa Civil), Gustavo Henrique Ferreira (Casa Civil), Maurício Machado (ME), Edie Andreeto (ME), Marcelo Cavalcanti (EPE), Patrícia Pereira (ME), Juliana Rangel (EPE), Rafael Araújo (EPE), Euler João da Silva (EPE), Leônidas Bially (EPE) e Ricardo Castro (CADE). | | |

ASSUNTOS TRATADOS

1. Modelos de comercialização de biodiesel no novo cenário *downstream*.
2. Informações que devem constar no relatório.
3. Atendimento ao art. 3º da Lei nº 13.033/2014.
4. Renúncia fiscal na agricultura familiar.
5. Aspectos concorrenciais.
6. Importação de biodiesel.
7. Regra atual de 80% do biodiesel oriundo de plantas produtoras detentoras do “Selo Combustível Social”.
8. Sistema Petronect.
9. Tempo necessário para a ANP regular um novo modelo de comercialização.
10. Período de transição para início de vigência de um novo modelo de comercialização.
11. Modelo de transição híbrido proposto pelo Sindicom.

DELIBERAÇÕES

1. Confirmar disponibilidade de agenda para a próxima reunião (semana de 22/06 a 27/06 ou seguinte). Responsável: ANP.
2. Incluir no relatório os cenários identificados com seus pontos positivos e negativos. Responsável: Grupo de Trabalho.
3. Acordado que a transição com modelos coexistindo não seria adequado, que o melhor seria estabelecer uma data futura para o início de vigência de um novo modelo de comercialização que garanta previsibilidade para o mercado.
4. Com base nos elementos analisados até o presente momento, os participantes entenderam que a melhor proposta de comercialização seria um modelo de venda direta entre produtores e distribuidores, com homologação de contratos pela ANP, semelhante ao existente para o etanol anidro, ou seja, modelo que implica no término dos leilões públicos.